



PORTARIA N° 215 / 2023

**DISPÕE SOBRE A LEITURA DO  
EXPEDIENTE NAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, incisos "X" e "XII" do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário para diligenciar a leitura das proposições normativas, bem como visando a otimização dos trabalhos legislativos da mesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As indicações legislativas, requerimentos de informações, votos de congratulações e de pesares e projetos de decretos legislativos, serão lidos no expediente da mesa, informando apenas sua numeração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

